



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 613 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie ponto de ônibus, no início da Rua Paina, no bairro Marzagão, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, ponto de ônibus no início da Rua Paina, em frente a igreja "Assembleia de Deus", no bairro Marzagão, Itabirito/MG.

Justificativa: Os alunos aguardam o ônibus escolar no passeio da via pública, bem como os moradores, estes, o coletivo, sem nenhum abrigo da chuva e do sol, além do local está com mato alto, pois a manutenção e limpeza não tem sido feita de forma regular pelo Executivo Municipal.

Não é preciso descrever muitas linhas para demonstrar que um ponto de ônibus é um item de segurança e absolutamente necessário para os moradores do Marzagão.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de ponto de ônibus no local, (Rua Paina, em frente à igreja "Assembleia de Deus", no bairro Marzagão), com cobertura que proteja da chuva e do sol, garantindo segurança para todos os estudantes e demais usuários do transporte público municipal.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.11 16:00:11 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE